

PORTARIA Nº 001/2024

Dispõe acerca da prorrogação dos prazos referentes ao Edital nº 002/2023 e nº 004/2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, de 03 de Dezembro de 2019, juntamente com o Decreto nº 059, de 01 de Fevereiro de 2021 e Decreto nº 174, de 19 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, Lei Federal nº 202, de 15 de dezembro de 2023, o Decreto Federal nº 11.453/2023; Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Municipal nº 3.137/2023 e Portaria nº 045/2023 da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o Edital 003/2023 – Demais Áreas Culturais , Edital 004/2023 – Audiovisual .

CONSIDERANDO as Portarias 078/2023, 080/2023 e 094/2023, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os itens 7.5, 9.3 e 10.1.

Onde se Lê:

7.5. Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a 30 de maio de 2024.

Leia-se:

7.5. Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a 30 de outubro de 2024.

Onde se Lê:

9.3. As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até o dia 30 de maio de 2024.

Leia-se:

9.3. As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até o dia 30 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA




Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos de todos os editais relacionados à Lei 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Santa Bárbara de Goiás, aos **05 (cinto)** dias do mês de **junho**, do ano de **2024**.

Divino Antônio Ferreira e Silva
Secretário Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Antônio Moreira Sobrinho, Nº 97, Centro, Santa Bárbara de Goiás/GO CEP: 75 398 000
Telefone: 62 99866-1759  E-mail: secreeducacao.sb@outlook.com